CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº 0074/2022**

**AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFANTIL EM TERRENO DA PREFEITURA LOCALIZADO NA AVENIDA "L", ESQUINA COM A RUA 103, NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE FEV. DE 2022.**

**Emanuel Acrizio de Freitas**
**Vereador Progressista – PP**

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
04 FEV 2022
15:08 Min
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº 0074/2022**
**PROJETO DE LEI Nº**

**AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFANTIL EM TERRENO DA PREFEITURA LOCALIZADO NA AVENIDA "L", ESQUINA COM A RUA 103, NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art.1º.** Fica indicado ao Chefe do Poder Executivo realizar a construção de uma creche infantil em terreno da prefeitura localizado na Avenida "L", esquina com a Rua 103, no Bairro Conjunto Ceará.

**Art.2º.** As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º**. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2022.**

**Emanuel Acrízio de Freitas**
**Vereador Progressista - PP**

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
**Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas**
**ver.emanuelacrizio@gmail.com**

## JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica em razão da construção de uma creche se fazer necessária para atender crianças nos primeiros anos de vida e dar suporte às mães que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, atendendo um pedido antigo de toda sociedade e proporcionando uma melhoria na qualidade de vida das famílias deste Município.

A par disso, sabe-se que é no seio familiar que a criança deve aprender a falar, andar, se alimentar e se comunicar nos primeiros anos de vida, devendo lhe ser oferecidos todos os elementos necessários para se tornar um sujeito saudável e nutrido.

Noutra partida, é no ambiente escolar que ela aprenderá a se relacionar com pessoas de sua idade, descobrindo e aprendendo coisas que serão úteis para sua vida futura.

Assim, diante de velocidade da informação e do conhecimento que atualmente se tem, é fundamental que o desenvolvimento infantil seja realizado com propostas de novas técnicas e recursos, sendo, inclusive, atestado por estudos que creches qualificadas auxiliam e fazem grande diferença no desenvolvimento de crianças, trazendo aspectos muito positivos para seu crescimento no futuro.

Nesse esteio, a creche ou a pré-escola é seguramente o ambiente mais propício para que as crianças aprendam habilidades sociais. Por isso, é de suma importância a criação de um espaço seguro e favorável para que desenvolvam relacionamentos saudáveis e, assim, produzam suas próprias experiências, sendo, aliás, inquestionável que uma instituição educacional de qualidade é o instrumento perfeito para a formação de cidadãos íntegros.

Portanto, diante dos motivos acima expostos, postula-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, a fim de garantir a melhoraria na qualidade de vida da comunidade, pleiteando, por fim, aos nobres pares, a aprovação do indicado.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2022.**

**Emanuel Acrízio de Freitas**
**Vereador Progressista - PP**